



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVII

FORTALEZA, 06 DE JANEIRO DE 2010

Nº 14.218

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 12.576 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Técnica Municipal para elaboração de Políticas Públicas para atenção às Pessoas com Deficiência - COMPEDEF, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela Comissão Técnica Municipal para elaboração de Políticas Públicas Municipais para atenção às Pessoas com Deficiência - COMPEDEF, instituída pelo Decreto nº 12.166/2007, com alterações posteriores. CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento das atividades da Comissão Técnica Municipal para elaboração de Políticas Públicas Municipais para atenção às Pessoas com Deficiência - COMPEDEF. DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado para até 30 de novembro de 2009 o prazo de funcionamento da Comissão Técnica Municipal para elaboração de Políticas Públicas Municipais para atenção às Pessoas com Deficiência - COMPEDEF. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 25 dias do mês de setembro de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 12.538 DE 22 DE MAIO DE 2009

Regulamenta a Lei Complementar nº 061 de 22 de janeiro de 2009, que criou a Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 83, VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como observando o que dispõe a Lei Complementar nº 61, de 22 de janeiro de 2009. CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a implantação definitiva das atividades administrativas, orçamentárias e financeiras da Secretaria de Direitos Humanos. CONSIDERANDO os trâmites administrativos necessários para a transição definitiva das competências relacionadas aos Direitos Humanos para a Secretaria de Direitos Humanos - SDH. DECRETA: Art. 1º - A Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficam vinculados administrativamente, orçamentariamente e financeiramente à Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza - SDH, a partir da publicação do presen-



te Decreto, nos termos dos arts. 5º e 7º da Lei Complementar nº 61, de 22 de janeiro de 2009. Art. 2º - O Conselho Municipal do Idoso o Conselho Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência e os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente ficam vinculados à Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza - SDH, a partir da publicação do presente Decreto, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 61, de 22 de janeiro de 2009. Parágrafo Único - A vinculação administrativa, financeira e orçamentária das unidades previstas no caput serão implementadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010 e regulamentadas através de legislação específica. Art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento providenciará, com auxílio da Secretaria de Finanças do Município, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste decreto, a criação da unidade orçamentária da Secretaria de Direitos Humanos - SDH. Parágrafo Único - As despesas com o pessoal da Secretaria de Direitos Humanos - SDH correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI até a adoção da medida prevista no caput. Art. 4º - Fica atribuída à Secretaria de Direitos Humanos a competência de ordenar despesas tanto deste órgão quanto da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI. Art. 5º - Todos os contratos, convênios e qualquer outros instrumentos jurídicos que gerem direitos e obrigações firmados com a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, pertinentes às atribuições transferidas a Secretaria de Direitos Humanos - SDH, poderão ser sub rogados para a Secretaria de Direitos Humanos - SDH, por ato administrativo discricionário da Secretária Municipal de Direitos Humanos. Art. 6º - O Coordenador Administrativo Financeiro e o Assessor Jurídico da Secretaria de Direitos Humanos, poderão responder respectivamente, administrativamente e juridicamente pela Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI até a reestruturação prevista no art. 7º da Lei Complementar nº 61, de 22 de janeiro de 2009. Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 22 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 22 dias do mês de maio de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 12.605 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o bem imóvel que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970. DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza, todos os imóveis, benfeitorias e servidões localizados na Av. Sargento Hermínio, no trecho compreendido entre a Av. José Bastos e a Av. Perimetral, conforme projeto elaborado pela SEINF - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. Art. 2º - Os bens imóveis descritos no artigo anterior, com todas as benfeitorias e servidões nele existentes serão desapropriados pelo

 <p>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS Prefeita de Fortaleza</p> <p>AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES Vice-Prefeito</p>		<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br</p> <p>MARIA IVETE MONTEIRO Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p>FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
SECRETARIADO		
<p>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA Procuradoria Geral do Município</p> <p>GERALDO BANDEIRA ACCIOLY Controladoria Geral do Município</p> <p>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>VAUMIK RIBEIRO DA SILVA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município</p> <p>JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p>ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Mª DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA Secretaria de Cultura de Fortaleza</p> <p>MARIA ELAENE R. ALVES Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p>LUCIANO LINHARES FEIJÃO Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>PATRÍCIA PEQUENO C. G. DE AGUIAR Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA Secretaria de Esporte e Lazer</p> <p>LUIZA DE MARILAC MARTINS E S. PERDIGÃO Secretaria Executiva Regional do Centro</p>	<p>GLÓRIA MARIA DOS SANTOS DIÓGENES Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza</p> <p>JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA Secretaria de Defesa do Consumidor PROCON - FORTALEZA</p> <p>FÁBIO SANTIAGO BRAGA Secretaria Executiva Regional I</p> <p>FRANCISCO HUMBERTO DE C. JÚNIOR Secretaria Executiva Regional II</p> <p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretaria Executiva Regional III</p> <p>ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY Secretaria Executiva Regional IV</p> <p>RÉCIO ELLERY ARAÚJO Secretaria Executiva Regional V</p> <p>AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES Secretaria Executiva Regional VI</p>

Município de Fortaleza para alargamento da Av. Sargento Hermínio. Art. 3º - Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação quaisquer imóveis, prédios e benfeitorias pertencentes ao Estado e União situados na área discriminada no artigo anterior. Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, autorizada a promover amigável e a Procuradoria Geral do Município - PGM, a executar judicialmente a desapropriação de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correr a conta de recursos específicos a serem transferidos para a Secretaria Executiva Regional I - SER I, Dotação Orçamentária: 15.451.0063.1.116.0001, Elemento 449061, Fonte 100 e Secretaria Executiva Regional III - SER III, Dotação Orçamentária: 15.451.0063.1.116.0003, Elemento 449061, Fonte 100. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 12.608 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Comunicação para acompanhar e informar a população sobre o andamento das obras do TRANSFOR, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela Comissão de Comunicação para acompanhar e informar a população sobre o andamento das obras do TRANSFOR, instituída pelo Decreto nº 12.24, de 14 de agosto de 2007. CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento das atividades da Comissão de Comunicação para acompanhar e informar a população sobre o andamento das obras do TRANSFOR. DECRETA: Art. 1º - O prazo de funcionamento da Comissão de Comunicação para acompanhar a população sobre o andamento das obras do TRANSFOR, vin-

culada ao Gabinete da Prefeita, fica prorrogado para 31 de dezembro de 2009. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 31 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 12.609 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Técnica Municipal para elaboração de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial - COPPIR, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela Comissão Técnica Municipal para elaboração de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial - COPPIR, instituída pelo Decreto nº 12.366/2008, com alterações posteriores. CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento das atividades da Comissão Técnica Municipal para elaboração de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial - COPPIR. DECRETA: Art. 1º - O prazo de funcionamento da Comissão Técnica Municipal para elaboração de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial - COPPIR fica prorrogado para 30 de novembro de 2009. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 31 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 12.610 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Licitação, instituída por meio

do Decreto nº 12.357/2008, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento das atividades realizadas pela Comissão Especial de Licitação, vinculada ao Gabinete da Prefeita, instituída por meio do Decreto nº 12.357, de 26 de fevereiro de 2008. DECRETA: Art. 1º - Fica alterada para 31 de dezembro de 2010 a data de termo prevista no art. 5º, do Decreto nº 12.357, de 26 de fevereiro de 2008. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 9515/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR, Secretário, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para participar de reunião que trata do Projeto Vila do Mar, sob a coordenação da Dra. Rocicleide Ferreira, no dia 14.12.2009, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2002.0024, Elemento de Despesa 339014.100 (Diárias Civil), 339033.100 (Passagem e Despesas com Locomoção), consignadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de dezembro de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9516/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a ANA MARIA MACIEL DA SILVA, Servidora, a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para participar do Treinamento SIPREV/Gestão de RPPS, nos dias 15 e 16.12.09, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 09.122.002.2119.0001, Elemento de Despesa 33.90.33 (Passagens), 33.90.14 (Diárias), Fonte 284, consignadas ao Instituto de Previdência do Município, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de dezembro de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9560/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a GERALDO BANDEIRA ACCIOLY, Assessor Chefe, a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias da Região I e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, nos dias 15 e 16.12.2009, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 04.124.0011.2020.0001, Elemento de Despesa 33.90.14 (Diárias Civil), 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção), Fonte 100, consignadas a Controladoria Geral do Município, pelo orçamen-

to vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de dezembro de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9629/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a FRANCISCA ROCICLEIDE FERREIRA DA SILVA, Assistente Técnico, a importância de R\$ 560,00 (quinhento e sessenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, onde irá tratar de assuntos de interesse a municipalidade referente ao Projeto Vila do Mar, no dia 18.12.2009, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2002.0005, Elemento de Despesa 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção) e 3390.14 (Diárias), Fonte 100, consignadas a Secretaria de Finanças, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de dezembro de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Convite nº 01/2009.

ORIGEM: Gabinete da Prefeita - GP.

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de seguro de veículo com cobertura total (roubo, colisão, incêndio) e franquias normal (cobertura de vidros, lanternas, faróis, retrovisores e piscas), destinado a frota de veículos do Gabinete da Prefeita, conforme Anexo I do presente instrumento.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos interessados que a empresa PORTO SEGURO, formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o referido pedido encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Fortaleza, 05 de janeiro de 2010. **Maria da Conceição Silva Andrade - PRESIDENTA ADJUNTA DA CPEL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA registra que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente ao Convite nº 01/2009, originário da Secretaria Executiva Regional IV - SER IV cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de aparelhos de ar-condicionado (57 unidades), a serem utilizados pela Secretaria Executiva Regional IV, incluindo manutenção preventiva e corretiva, durante o período de 12 (doze) meses, tudo de acordo com o disposto no Anexo I deste edital, resolve declarar a licitação deserta e devolver o processo ao órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Fortaleza, 05 de janeiro de 2010. **Maria da Conceição Silva Andrade - PRESIDENTA ADJUNTA DA CPEL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 01/2010.
 ORIGEM: Secretaria de Finanças do Município - SEFIN.
 OBJETO: Locação de 02 (duas) impressoras a laser para prestação de serviços de impressão, contemplando a cessão de uso de equipamentos novos, de primeiro uso, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos, peças de reposição, materiais consumíveis como toner ou cartucho de toner e demais componentes necessários. Fornecimento de 01 (uma) licença server de software para gerenciamento do ambiente de impressão, instalação, treinamento em uso do produto, suporte técnico e atualizações tecnológicas durante a vigência do contrato.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação serão recebidos no dia 18 de janeiro de 2010, no horário compreendido entre 08h30 às 08h40, na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - CE, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 18 de janeiro de 2010 às 08h40. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452-3484 e 3452-3481. Fortaleza, 05 de janeiro de 2010. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro - PREGOEIRA.**

*** ** *

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 93/2009.
 ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
 OBJETO: A seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de fios cirúrgicos, por um período de 12 meses.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que no dia 07 de janeiro de 2010 as 14:00 dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (85) 3452-3479 e (85) 3452-3480. Fortaleza, 05 de janeiro de 2010. **Eduardo Luis Rodrigues Alves - PREGOEIRO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 161/2009-GPG - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, IX e XIV, da Lei Complementar nº 06, de 29 de maio de 1992. RESOLVE: Colocar a disposição do Gabinete do Procurador Geral do Município, HENRIQUE ARAÚJO MARQUES MENDES - Procurador do Município, sem prejuízo de sua remuneração a partir de 30 de novembro de 2009. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 20 de novembro de 2009. **Martonio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO Nº 9866/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº SS 12988/2008. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Forta-

leza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Andrade e Silva Ltda - EPP, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora SILVANA SIMONE VIANA DA SILVA, matrícula nº 50072-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional I, no período de 01.02.1986 a 23.02.2000, no total de 5.133 dias, ou seja, 14 anos e 23 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** ** *

ATO Nº 9867/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº SS 45357/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor MARCUS ANTONIO NORÕES DE CARVALHO, matrícula nº 21286-01, Engenheiro, lotado na Secretaria Executiva Regional I, no período de 01.03.1968 a 12.12.1968, no total de 287 dias, ou seja, 09 meses e 17 dias de serviço público federal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** ** *

ATO Nº 9868/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 48490/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Conselho Regional da Farmácia, C. Estadual de Desenvolvimento da Aqüicultura e da Pesca, IPLAC Administração e Participações S/A, IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, Lundgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas e Companhia Sayonara Industrial, empresa privada e Autônomo, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora ROSITA MARIA DE ARAÚJO CASTELO, matrícula nº 48008-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional II, nos períodos de 01.02.1973 a 15.01.1974, 01.05.1974 a 11.07.1977, 08.08.1977 a 18.05.1978, 16.12.1978 a 29.02.1980, 19.05.1980 a 27.06.1986, 05.03.1987 a 01.04.1987 e de 01.09.1989 a 30.04.1990, no total de 4.701 dias, ou seja, 12 anos, 10 meses e 21 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** ** *

ATO Nº 9869/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 11204/2008. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MIRLÂNDIA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº

13696-02, Enfermeiro - PSF, lotada na Secretaria Executiva Regional III, no período de 20.06.1985 a 06.08.2006, no total de 7.718 dias, ou seja, 21 anos, 01 mês e 23 dias de serviço público municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9870/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 49272/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Capeb Serviço Ltda, Banco de Desenvolvimento do Ceará S/A e Banco BEC S/A, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA JOSÉ CASTRO DE ANDRADE SÁ RORIZ, matrícula nº 28959-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional III, nos períodos de 06.12.1984 a 30.06.1985, 01.07.1985 a 30.09.1988 e de 01.10.1988 a 15.12.1997, no total de 4.755 dias, ou seja, 13 anos e 10 dias de serviço conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9871/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 39304/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Caucaia, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora ALMILA GUIMARÃES ROCHA, matrícula nº 15471-01, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional III, no período de 01.02.1980 a 14.05.1985, no total de 1.930 dias, ou seja, 05 anos, 03 meses e 15 dias de serviço público municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9872/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 46748/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Caucaia, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA DE LOURDES MOREIRA CESAR, matrícula nº 18387-01, Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Executiva Regional III, no período de 01.03.1977 a 23.10.1979, no total de 963 dias, ou seja, 02 anos, 07 meses e 23 dias de serviço público municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9873/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº

9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 46748/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Centro Educacional de Caucaia, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA DA LOURDES MOREIRA CESAR, matrícula nº 18387-01, Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Executiva Regional III, no período de 01.09.1989 a 31.12.1992, no total de 1.215 dias, ou seja, 03 anos e 04 meses de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9874/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 47884/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Casa Pio Calçados Ltda, CAPEMI Caixa de Pecúlios Pensões de Montep Beneficente, Engenpack Embalagens Ceará Ltda, Associação de Proteção a Criança Carente de B. Vista e Mitra Arquidiocesana de Fortaleza, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora ANA SONIA SOARES REBOUÇAS, matrícula nº 47210-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional III, nos períodos de 20.10.1978 a 30.03.1980, 01.04.1980 a 31.10.1986, 02.12.1991 a 10.06.1992, 01.08.1997 a 31.12.1997 e de 01.03.1998 a 12.03.2001, no total de 4.373 dias, ou seja, 11 anos, 11 meses e 28 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9875/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº SS 50181/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Instituto de Medicina Infantil, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA ELIANE RODRIGUES DE ARRUDA, matrícula nº 8899-01, Aux. de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, no período de 01.04.1978 a 15.10.1981, no total de 1.290 dias, ou seja, 03 anos, 06 meses e 15 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9876/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 1839/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a SAMASA - Sebastião Arrais Magazines S/A, Vice Rei Móveis e Antiguidades Ltda e Limpel Locação de Serviços Especializados Ltda, empresa

privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora IRACEMA OLÍMPIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 8741-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, nos períodos de 01.12.1976 a 07.11.1977, 02.05.1978 a 31.07.1978 e de 01.06.1980 a 28.03.1981, no total de 735 dias, ou seja, 02 anos e 05 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9877/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 43850/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula nº 29128-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional V, no período de 08.02.1999 a 28.12.2000, no total de 690 dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 25 dias de serviço público municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9878/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 49033/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Maranguape, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora JUCILEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 53155-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional V, no período de 09.02.1998 a 04.02.2002, no total de 1.457 dias, ou seja, 03 anos, 12 meses e 02 dias de serviço público municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9879/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 48865/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Editora Fort Gráfica Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora ANA MARIA DE BRITO, matrícula nº 3272-01, Assistência Social, lotada na Secretaria Executiva Regional V, no período de 03.10.1977 a 29.12.1981, no total de 1.547 dias, ou seja, 04 anos, 02 meses e 27 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9880/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições le-

gais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 49005/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5818-01, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Executiva Regional V, nos períodos de 01.09.1978 a 31.12.1979 e de 01.08.1980 a 10.08.1982, no total de 1.227 dias, ou seja, 03 anos, 04 meses e 12 dias de serviço público estadual. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9881/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 43843/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA SIRLENE PRACIANO VASCONCELOS, matrícula nº 29061-03, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional V, no período de 01.02.1999 a 28.12.2000, no total de 697 dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 02 dias de serviço público municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9882/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 47138/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Antonio Pedrito de Andrade Arrais e SGS do Brasil Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor FRANCISCO WARES BEZERRA, matrícula nº 3427-01, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional V, nos períodos de 02.02.1970 a 30.04.1974 e de 01.10.1974 a 09.02.1983, no total de 4.568 dias, ou seja, 12 anos, 06 meses e 08 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9883/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 50178/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item I, e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor FRANCISCO VANDERLI PEREIRA, matrícula nº 48469-01, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional V, no período de 01.10.1986 a 02.05.1989, no total de 945 dias, ou seja,

02 anos, 07 meses e 05 dias de serviço público municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9884/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 41895/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Associação Filantrópica Evangélica, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA CÉLIA ALBUQUERQUE BARROSSO, matrícula nº 61887-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, no período de 02.05.1999 a 08.07.2004, no total de 1.895 dias, ou seja, 05 anos, 02 meses e 10 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9885/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 48655/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Mesbla S/A, Química Farmacêutica Gaspar Viana S/A, Hospital Antonio Prudente S/S e Hospital Batista Memorial, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA, matrícula nº 16707-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, nos períodos de 17.09.1985 a 26.12.1985, 03.11.1986 a 05.06.1987, 01.11.1989 a 01.12.1991 e de 01.01.1992 a 05.07.1992, no total de 1.264 dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 19 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9886/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 47411/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado o Pronto Socorro de Acidentados Ltda, José Salomão Boutala e CIA, Hospital Batista Memorial e Beneficencia Camiliana, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA VERA LUCIA DA CUNHA, matrícula nº 23040-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, nos períodos de 15.03.1979 a 31.01.1981, 02.02.1982 a 31.01.1988, 01.03.1988 a 26.08.1992, 27.08.1992 a 13.12.1994 e de 14.12.1994 a 16.06.1996, no total de 5.896 dias, ou seja, 16 anos, 01 mês e 26 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9887/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº SS 50332/2009. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Previdência Sacerdotal e Instituto Clínico de Fortaleza Sociedade Civil Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 22624-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, nos períodos de 01.04.1980 a 30.10.1990 e de 02.05.1991 a 24.06.1996, no total de 5.741 dias, ou seja, 15 anos, 08 meses e 26 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9888/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.1993. RESOLVE: Excluir do Ato nº 4014/2009 de 18.06.2009, que concedeu Licença Prêmio com base nos artigos 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome da servidora SOCORRO MARIA COELHO MUNIZ E SILVA matrícula nº 12306.1, lotada no Gabinete da Prefeita, concernente ao 5º período de 20.05.2002 à 19.05.2007, tendo em vista a existência do Ato nº 6710/2008 de 11.09.2008 no total de 90 (noventa) dias. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9890/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete da Prefeita:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
142546/09	4147.1 Luciano Almeida Andrade	3º	22.12.1993 à 21.12.1998	90
142546/09	4147.1 Luciano Almeida Andrade	4º	22.12.1998 à 21.12.2003	90
142546/09	4147.1 Luciano Almeida Andrade	5º	22.12.2003 à 21.12.2008	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9891/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada na Procuradoria Geral do Município:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
66395/09	827.1 Liduína Ofélia Duarte Barreto	3º	23.06.2002 à 22.06.2007	90

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JANEIRO DE 2010

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 8

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 9892/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Finanças do Município:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
50018/09	61223.1 Francisco Ricardo Uchoa Filho	1º	28.10.1989 à 27.10.1994	90
50018/09	61223.1 Francisco Ricardo Uchoa Filho	2º	28.10.1994 à 27.10.1999	90
50018/09	61223.1 Francisco Ricardo Uchoa Filho	3º	28.10.1999 à 27.10.2004	90
50018/09	61223.1 Francisco Ricardo Uchoa Filho	4º	28.10.2004 à 27.10.2009	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 9893/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
50769/09	4619.1 Julio Tadeu Vale Uchôa	5º	28.03.2004 à 27.03.2009	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 9894/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
143542/09	4067.1 Vitória Cavalcante Almeida	5º	28.07.2004 à 27.07.2009	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 9895/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e

seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional I:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
50608/09	17464.1 Suely Oliveira Monteiro	3º	30.07.2004 à 29.07.2009	90
50637/09	15429.1 Petronila Wolnya Menezes Silva Surimã	2º	02.04.1989 à 01.04.1994	90
50637/09	15429.1 Petronila Wolnya Menezes Silva Surimã	3º	02.04.1994 à 01.04.1999	90
50637/09	15429.1 Petronila Wolnya Menezes Silva Surimã	4º	02.04.1999 à 01.04.2004	90
50637/09	15429.1 Petronila Wolnya Menezes Silva Surimã	5º	02.04.2004 à 01.04.2009	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 9896/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e conforme Processo nº 49909/2009. RESOLVE: Excluir do Ato nº 6807/2005 de 07.11.2005, que concedeu Licença Prêmio com base nos artigos 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome da servidora TERESINHA ALVES PACHÊCO matrícula nº 00820.3, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, concernente ao 1º período de 01.08.1994 à 30.07.1999, no total de 90 (noventa) dias. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 9897/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, contar em dobro o tempo de Licença Prêmio não utilizado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, concedido a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva Regional VI:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
49909/09	820.3 Terezinha Alves Pacheco	1º	01.08.1994 à 30.07.1999	180

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 9909/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional II:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
49776/09	60535.1 Roberta Kelly Andrade da Silva	1º	03.05.2004 à 02.05.2009	90

50089/09	60509.1 Augusto César Conde	1º	03.05.2004 à 02.07.2009	90
50680/09	22143.1 Walter Fontenele	1º	01.03.1996 à 28.02.2001	90
50680/09	22143.1 Walter Fontenele	2º	01.03.2001 à 28.02.2006	90
50742/09	11587.1 Maria Goretti Bar-bosa de Araújo	5º	30.10.2004 à 29.10.2009	90
50835/09	16304.1 Maria de Jesus An-drade de Carvalho	5º	26.08.2004 à 25.08.2009	90
50866/09	62087.1 Bárbara Gomes da Silva	1º	13.08.2004 à 12.08.2009	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 29 de dezembro de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 27.10.2009 à 26.10.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. O(A) REPRESENTANTE DA UFC - CONVENIADA, e o estagiário JOSÉ LUIZ SILVA DA COSTA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 04.01.2010 à 03.01.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. O(A) REPRESENTANTE DA UFC - CONVENIADA, e o estagiário PAULO GEORGE FURTADO DE OLIVEIRA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 02.01.2010 à 01.01.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. O(A) REPRESENTANTE DA UFC - CONVENIADA, e a estagiária RENATA DOS SANTOS DE OLIVEIRA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que

entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 13.10.2009 à 12.10.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. O(A) REPRESENTANTE DA UVA/IDJ - CONVENIADA, e a estagiária ADRIANA MARIA VITAL RIBEIRO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 02.01.2010 à 01.01.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. O(A) REPRESENTANTE DA UVA/IDJ - CONVENIADA, e a estagiária ERIKA MARIA DE MESQUITA BEZERRA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 03.11.2009 à 02.11.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. O(A) REPRESENTANTE DA UVA - CONVENIADA, e a estagiária ELBA DE SOUSA OLIVEIRA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 12.11.2009 à 11.11.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. O(A) REPRESENTANTE DA UVA/IDJ - CONVENIADA, e a estagiária ANTONIA GARDENIA MARTINS DA SILVA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.01.2010 à 31.12.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JANEIRO DE 2010

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 10

O PRESENTE TERMO: A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - **Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. O(A) REPRESENTANTE DA UVA/IDJ - CONVENIADA**, e a estagiária **ANA ROGERIA MATOS FIALHO**.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 02.01.2010 à 01.01.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - **Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. O(A) REPRESENTANTE DA UVA/IDJ - CONVENIADA**, e a estagiária **MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA SILVA**.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade

Integrada do Ceará - FIC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 11.09.2008 à 31.12.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - **Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. O(A) REPRESENTANTE DA FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ - FIC - CONVENIADA**, e a estagiária **ISABELLE SILVA DE OLIVEIRA**.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Ceará e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 27.10.2009 à 26.10.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - **Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. O(A) REPRESENTANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO CEARÁ - CONVENIADA**, e a estagiária **JULIANA LÔBO EVANGELISTA ROSA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 9906/2009 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.726, de 20.10.2004, e de acordo com o Processo nº 146200/2009. RESOLVE complementar a carga horária de 10 (dez) servidores, conforme relação nominal e período correspondente constante do anexo único, parte integrante deste Ato, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional I - SER I. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2009. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EQUIPE DE LOTAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERC.	T	C.H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T	SÉRIE/ANO	DISCIPLINA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	Emanuela Naly Façanha Oliveira	I	C	4975201	ESP09	35	120	EMEIF Antonio Correia	T	120	EMEIF Dom Antonio Batista	M	1º a 6º	Coordenação Pedagógica	01.11.2009 a 26.02.2010	Coordenação Pedagógica
2	Kátia Cilene Gomes Martins	I	B	4740801	GRA10	35	120	EMEIF Maria Roseli Lima Mesquita	N	120	EMEIF Maria Roseli Lima Mesquita	T	Jl a 5º	Coordenação Pedagógica	01.11.2009 a 26.02.2010	Coordenação Pedagógica
3	Maria Ivaneide F. Menezes	I	B	4769201	GRA09	35	120	EMEIF Aldemir Martins	T	120	EMEIF Aldemir Martins	M	1º a 5º	Coordenação Pedagógica	01.11.2009 a 26.02.2010	Coordenação Pedagógica
4	Marta Marques de Paiva	I	B	4972101	ESP11	35	120	EMEIF Castelo de Castro	M	120	EMEIF Castelo de Castro	T	4º a 5º	Coordenação Pedagógica	01.01.2010 a 26.02.2010	Coordenação Pedagógica
5	Ivone de Freitas Cunha	I	C	4762601	ESP12	35	120	CMES Prof. José Rebouças	T/N	96	EMEIF Antonio Correia Lima	T	6º A, B, C 7º A, B, C, D 8º A	História	01.01.2009 a 26.02.2010	Coordenação Pedagógica
6	Maria da Consolidação Pereira Diogenes	I	C	4789801	ESP011	35	120	CMES Casimiro José de Lima Filho	M	120	EMEIF Lenira Juurema de Magalhães	T	1º B	Professor Pedagogo	01.08.2009 a 26.02.2010	Coordenação Pedagógica
7	Maria do Socorro Santos de Sousa	I	C	957001	ESP12	35	120	CMES Francisco Domingos da Silva	T	120	EMEIF Cura D'Ars	M	2º A	Professor Pedagogo	01.11.2009 a 26.02.2010	Coordenação Pedagógica
8	Maria Gelene S. de Santana	I	C	4767701	GRA10	35	120	EMEIF Aldemir Martins	M	120	EMEIF Antonio Correia Lima	N	K1 A	Professor Pedagogo	01.11.2009 a 26.02.2010	Coordenação Pedagógica
9	Maria José Silva de Almeida	I	C	1765101	ESP12	35	100	EMEIF Antonio Correia Lima	T	60	EMEIF Prof. José Parsifal Barroso	T	6º B, C 7º A, 8º B	Geografia	01.11.2009 a 26.02.2010	Coordenação Pedagógica
10	Jane Fernandes de Sousa	I	C	4763501	GRA09	35	100	EMEIF Jader de Figueiredo Correia	T	120	EMEIF Dois de Dezembro	M	3º C	Professor Pedagogo	01.01.2010 a 26.02.2010	Coordenação Pedagógica

*** **

ATO Nº 9907/2009 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com a delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 11.726, de 20 de outubro de 2004, e em consonância com o Processo nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JANEIRO DE 2010

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 11

154765/2009. CONSIDERANDO o Decreto nº 11.726 de 20 de outubro de 2004 que re-disciplina as normas sobre delegação de competências. CONSIDERANDO que a servidora exerce a função de Coordenadora da Creche Municipal Pe. Zanela, da SER IV. DECIDE: I - Suplementar a carga horária da Professora NÁGYLA LIMA RABELO DE MELO, matrícula nº 48283-01, onde faz jus à suplementação de carga horária com fundamento na Lei nº 9078/2006, de 24 de fevereiro de 2006, modificando o regime de 120 (cento e vinte) horas, para o regime especial de 240 (duzentos e quarenta) horas, a partir de 22 de maio de 2009. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2009. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9908/2009 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.726, de 20.10.2004, e de acordo com o Processo nº 148881/2009. RESOLVE suplementar a carga horária de 13 (treze) servidores, conforme relação nominal e período correspondente constante do Anexo Único, parte integrante deste Ato, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional VI - SER VI. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2009. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES - DEZEMBRO/2009 SER VI CARÊNCIA TEMPORÁRIA

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERC.	T	C.H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T	SÉRIE(S)/TURMA(S)	DISCIPLINA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
01	Ana Angélica Lourenço Freitas	IV	D	14153-01	ESP/014	35	120	EMEIF Mozart Pinto	T	25	CMES Vicentina Campos	T	6ª A / 7ª A	História	01.01.2010 a 26.02.2010	Coordenação Pedagógica
02	Diana Cláudia Maia Chaves	VI	B	48946-01	GRA/010	35	120	EMEIF Fco. Maurício de Mattos Dourado	M	120	EMEIF Francisco Maurício de Mattos Dourado	N	K3 B	Prof. Pedagogo	01.01.2010 a 26.02.2010	Coordenação Pedagógica
03	Maria Auxiliadora Henrique Barbosa	VI	B	50295-01	GRA/010	35	120	EMEIF Angélica Gurgel	M	120	EMEIF Angélica Gurgel	T	4ª A	Prof. Pedagogo	01.01.2010 a 26.02.2010	Coordenação Pedagógica
04	Maria de Saete Mariana	VI	B	27877-02	GRA/009	35	120	EMEIF Dom Geraldo Nascimento	M	120	EMEIF Dom Geraldo Nascimento	T	Jard I-A	Prof. Pedagogo	01.01.2010 a 26.02.2010	Coordenação Pedagógica

SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS - DEZEMBRO/2009 SER VI CARÊNCIA TEMPORÁRIA

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	T	C.H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T	SÉRIE(S)/TURMA(S)	DISCIPLINA /MODALIDADE	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
01	Francisco José Souza de Castro	VI	B	57471-01	ESP/009	35	120	EMEIF Fco. de Melo Jaborandi	T	120	EMEIF Fco. de Melo Jaborandi	N	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico	01.01.2010 a 26.02.2010	Falta de Quadro Permanente
02	Marcia Maria Sousa Silvino	VI	B	49825-01	GRA/010	35	120	EMEIF J. Sobreira de Amorim	M	120	EMEIF J. Sobreira de Amorim	T	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico	01.01.2010 a 26.02.2010	Falta de Quadro Permanente
03	Maria Adriana M. Barreto	VI	B	29302-02	ESP/010	35	120	EMEIF Profª Maria Evan do Carmo	M	120	EMEIF Profª Maria Evan do Carmo	T	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico	01.01.2010 a 26.02.2010	Falta de Quadro Permanente
04	Roeberto Falcão de Almeida	VI	B	49371-01	ESP/011	35	120	EMEIF Moreira da Rocha	M	120	EMEIF Moreira da Rocha	T	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico	01.01.2010 a 26.02.2010	Falta de Quadro Permanente
05	Verônica de Oliveira Alves	VI	B	52378-01	ESP/010	35	120	EMEIF Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati	M	120	EMEIF Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati	T	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico	01.01.2010 a 26.02.2010	Falta de Quadro Permanente

SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES - DEZEMBRO/2009 SER VI CARÊNCIA TEMPORÁRIA

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERC.	T	C.H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T	SÉRIE(S)/TURMA(S)	DISCIPLINA	VIGÊNCIA	JUSTIF.
01	Maria do Carmo Freire Fonseca	IV	D	8990-01	ESP/022	35	182	EMEIF Valdevino de Carvalho EMEIF José Batista	T	58	EMEIF João Germano da Ponte Neto	M	Projeto Segundo Tempo	Projeto Segundo Tempo	10.12.2009 a 31.01.2010	Falta de Quadro Permanente
02	Verônica Gaspar Gurgel	B	VI	49091-01	ESP/010	35	120	EMEIF Irmã Simas	M	120	EMEIF Prof. Manuel Eduardo Campos	T	Projeto Segundo Tempo	Projeto Segundo Tempo	01.01.2010 a 31.01.2010	Falta de Quadro Permanente
03	Rachel Bessa Teixeira	IV	B	48607-01	ESP/010	35	120	EMEIF Mozart Pinto	M	120	EMEIF Prof. Clodomir T. Girão	T	Projeto Segundo Tempo	Projeto Segundo Tempo	01.01.2010 a 31.01.2010	Falta de Quadro Permanente

SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES - DEZEMBRO/2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JANEIRO DE 2010

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 12

SER VI CARÊNCIA DEFINITIVA

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERC.	T	C.H. SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	T	SÉRIE(S)/TURMA(S)	DISCIPLINA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	JUSTIF.
01	Valnizia Avelino Freire	VI	B	49418-01	GRA/011	35	120	EMEIF São João Batista	M	120	EMEIF São João Batista	T	Jard I-B	Prof. Pedagogo	30.11.2009 a 26.02.2010	Falta de Quadro Permanente

SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 51/2009 - A SECRETÁRIA DE TURISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 16 do Decreto 12.000 de 14 de março de 2006. RESOLVE de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio nº 13/2009 designar o técnico abaixo relacionado para fiscalizar e acompanhar a execução do referido Convênio: BRUNO VALE SARMENTO DE MENESES. Cientifique-se, publique-se, cumpra-se. Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
SECRETÁRIA DE TURISMO DE FORTALEZA
*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2009 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR. CONTRATADA: PAZINI Som, Luz e Festas Ltda - EPP. OBJETO: O termo aditivo tem por objeto aditar o contrato inaugural em 16,49% correspondendo ao valor de R\$ 295.039,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trinta e nove reais), elevando o valor global do Contrato para R\$ 2.083.889,00 (dois milhões, oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais), conforme tabela acostada ao respectivo termo. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e na CI nº 109/2009 expedida pela Gerente de Promoção, contida nos autos do Processo nº 158926/2009. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009. ASSINATURAS: **Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar** - SECRETÁRIA DE TURISMO DE FORTALEZA e **Edilson Emerich Pazini** - PAZINI SOM, LUZ E FESTAS LTDA - EPP.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 011/2009

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA ESTÁGIO EM JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL NA ASTECO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso X, do artigo 57, do Decreto Municipal nº 9592, de 15.02.95. CONSIDERANDO o disposto no subitem 8.3, o Edital de Seleção para Estágio de nº 011/2009, de 29.10.2009, que regula o certame em referência. RESOLVE: Divulgar o resultado final da seleção de estágio em Jornalismo e Comunicação Social na ASTECO do Instituto Dr. José Frota - IJF, na forma do anexo único, que integra o presente ato. Outrossim, informa aos candidatos que os mesmos terão até 01 (um) dia útil, contados desta divulgação, para recorrerem do resultado ora divulgado, na forma do subitem 4.2, do edital regulador do certame. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. **Messias Barbosa Lima** - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. VISTO: **Marta Batista Landim** - COORDENADORA DA PROJUR.

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO NO IJF

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº	NOME	1ª ETAPA		NOTA DA PRIMEIRA ETAPA	NOTA DA SEGUNDA ETAPA	NOTA FINAL
		ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	ANÁLISE CURRICULAR			
1.	Flávio Vinicius Soares de Souza	4.76	1.75	6.51	8.33	7.42
2.	Galbia Angélica Goiana da Silva	4.02	1.50	5.52	9.33	7.42
3.	Fernanda Sá Ferreira Brasileiro	4.48	1.25	5.73	8.83	7.28
4.	Ana Maria Freitas dos Santos	3.82	1.00	4.82	9.50	7.16
5.	Hévia Martins Leal de Lima	4.01	0.25	4.26	9.83	7.04
6.	Renata de Lima Sousa	4.56	0.75	5.31	8.66	6.98

*** **

PORTARIA Nº 394/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Exonerar, a servidora MARIA CECÍLIA RESENDE MARTINS, matrícula nº 65451-01 do cargo de Médico Clínico, a partir de 16.06.2006, com amparo legal nas disposições contidas na letra "b", do parágrafo único do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de abril de 2009. **Messias Barbosa Lima** - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins** - PREFEITA DE FORTALEZA.

*** **

PORTARIA Nº 483/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Exonerar, FERNANDO ANTONIO MENDES FAÇANHA FILHO, matrícula nº 14839-02, do cargo comissionado de Chefe da Residência de Traumatologia, simbologia DNI-1, a partir de 19.06.2009, com amparo legal nas disposições contidas no art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de junho de 2009. **Messias Barbosa Lima** - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins** - PREFEITA DE FORTALEZA.

*** **

PORTARIA Nº 522/2009 - O SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592. RESOLVE: Dispensar o servidor MAURO MACIEL BEZERRA, matrícula nº 24423.1-0, do cargo de Assessor Técnico da Comissão para execução do Convênio nº 1541/2008, celebrado entre o Instituto Dr. José Frota e a União Federal, através do Ministério da Saúde, relativo ao Projeto Qualisus II, correspondente a simbologia DAS-1, a partir de 19 de junho de 2009. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 01 de julho de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 533/2009 - O SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57, do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592, de 15.02.95. RESOLVE: Designar a servidora ANTONIA ADENY LEITE, matrícula nº 73880-01, para ocupar o cargo de Assessor Técnico da Comissão para Execução do Convênio nº 1541/2008, celebrado entre o Instituto Dr. José Frota e a União Federal, através do Ministério da Saúde, relativo ao Projeto Qualisus II, atribuindo a citada servidora gratificação correspondente a simbologia DAS-1, para responder cumulativamente como Chefe de Serviço de Manutenção, integrante da estrutura administrativa do Instituto Dr. José Frota. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 07 de julho de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 647/2009 - O SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Exonerar, VERA LUCIA COELHO PINHEIRO, do cargo comissionado de Coordenador da Assessoria de Controle e Avaliação, simbologia DAS-1, a partir de 01.09.2009, com amparo legal nas disposições contidas no art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de agosto de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 648/2009 - O SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Nomear de acordo o artigo 11, item II da Lei nº 6.794 de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), o servidor NICANOR GURGEL FILHO, matrícula nº 03819-01, para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Assessoria de Controle e Avaliação, correspondente a simbologia DAS-1, a partir de 01.09.2009. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de agosto de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 651/2009 - O SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Exonerar, GRIJALVA OTÁVIO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 12853-01, do cargo comissionado de Diretor Executivo, simbologia DNS-2, a partir de 01.09.2009, com amparo legal nas disposições contidas no art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servi-

dores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de agosto de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 652/2009 - O SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Exonerar, EMILIANO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 15447-01, do cargo comissionado de Diretor do Departamento Médico, simbologia DAS-1, a partir de 01.09.2009, com amparo legal nas disposições contidas no art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de agosto de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 655/2009 - O SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Nomear, EMILIANO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 15447-01, para exercer o cargo comissionado de Diretor Executivo, simbologia DNS-2, a partir de 01.09.2009, com amparo legal nas disposições contidas no art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de agosto de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 659/2009 - O SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Nomear, FREDERICO CARLOS DE SOUZA ARNAUD, matrícula nº 23118-01, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento Médico, simbologia DAS-1, a partir de 01.09.2009, com amparo legal nas disposições contidas no art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de agosto de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 1117/2009 - O SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X, do artigo 57, do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95 e, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.103, de 24 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos. CONSIDERANDO, a Lei Municipal 8408 de 12/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.696, de 02 de fevereiro de 2000, que estabelece normas para cadastramento e credenciamento dos geradores e transportadores de resíduos sólidos. CONSIDERANDO ainda, as diretrizes previstas no Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS - IJF. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a Portaria 623/2007, designando os servidores abaixo indicados para integrarem a Comissão de Implantação e Gestão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRSS - IJF): TERESA DE FÁTIMA P. R. MARTINS - Médica - Coordenadora, JOSÉ COSTA MATOS FILHO - Médico - Membro, MA. DE FÁTIMA BELARMINO DE S. LUCENA - Enfermeira - Membro, HELDA S. C. SOARES - Enfermeira - Membro, ELZA MARIA ROCHA - Enfermeira -

Membro, SONIA MARIA SANTANA MACEDO - Farmacêutica - Membro, SALUSE NEIVAN G. DE OLIVEIRA - Administradora - Membro. Parágrafo Único - A médica TERESA DE FÁTIMA P. REBOUÇAS MARTINS exercerá a função de Coordenadora da Comissão, e os demais integrantes serão membros. Art. 2º - Compete à Comissão: a) Implantar o Programa de Coleta Seletiva no IJF; b) Efetuar campanhas de sensibilização voltada ao combate do desperdício; c) Definir procedimentos com o objetivo de limitar a geração de resíduos decorrentes da intervenção humana ou de sua falta. d) Promover ações de capacitação e treinamento dentro de um Programa de Educação Ambiental; e) Supervisionar as diversas unidades do IJF, quanto a aplicações das normas e procedimentos estabelecidos pelo PGRSS - IJF. Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 623/2007. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 15 de dezembro de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 1118/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a Portaria nº 861/2007, designando os servidores abaixo indicados, para integrarem a Comissão de Registro de Preços - CRP, no âmbito do Instituto Dr. José Frota - IJF, instituído através do Decreto nº 12.255/2007 de 06 de setembro de 2007.

NOME	MAT.	CARGO
Ana Lúcia Barbosa Bezerra	62.521.1	Presidente
Ângela Maria Costa Oliveira	10.544.1	Membro Titular
Francisco Leandro de Castro Filho	24.715.1	Membro Titular
Fernando César Siqueira Telles	4.599.1	Membro Titular
Maria Auxiliadora Cerdeira de Lima	1.112.2	Membro Titular
Maria Adriana Maciel de Brito	22.151.1	Suplente
Antonia Adeny Leite	73880.1	Suplente
Maria de Fátima Belarmino de Souza Lucena	6.152.1	Suplente
Ângela Maria Machado Matos	14.133.1	Suplente
Tereza Cristina Pimentel Cavalcante	10.286.1	Suplente

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 861/2007. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, em 15 de dezembro de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 1119/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95 e, CONSIDERANDO a necessidade de serem analisados os títulos apresentados pelos servidores deste instituto, em processos que tem por objeto a consecução de Gratificação de Titulação Academia - GTA e de Incentivo de Titulação. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a Portaria nº 848/2008, designando os servidores abaixo indicados, para nos termos determinados pelo art. 8º do Decreto nº 9.451/94, comporem no âmbito do Instituto Dr. José Frota, Comissão para Análise de Títulos objetos de solicitação de Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, bem como os processos que têm por fim Incentivos de Titulação. EMILIANDO RAIMUNDO DA SILVA - Presidente. FREDERICO CARLOS SOUSA ARNOUD - Membro. MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DE

SOUSA LUCENA - Membro. Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 848/08. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 15 de dezembro de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 1120/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95 e, CONSIDERANDO a necessidade de manter a comissão já instituída através da Portaria nº 275/2007, nos termos estabelecidos no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, com a finalidade de proceder aos expedientes necessários para avaliação de desempenho dos servidores deste instituto, que se encontram em estágio probatório. CONSIDERANDO ainda a necessidade de promover a avaliação de desempenho dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, e que estão em cumprimento de estágio probatório, nos termos do art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, Lei nº 6.794/90. CONSIDERANDO finalmente as disposições contidas nos art's. 7º e 8º do Decreto nº 10.967 de 27 de abril de 2001, o qual exige a execução das atividades pertinentes à avaliação de desempenho dos servidores submetidos a estágio probatório, por Comissão Setorial. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a Portaria nº 275/2007, designando os servidores ocupantes dos cargos abaixo indicados, para compor no âmbito do Instituto Dr. José Frota a Comissão Setorial para aplicação de Avaliação de Desempenho em servidores submetidos a Estágio Probatório: I. Chefe do Departamento de Pessoal - Coordenador. II. Diretor Médico - Membro. III. Diretor do Departamento de Enfermagem - Membro. IV. Diretor de Apoio Técnico - Membro. V. Diretor do Centro de Estudos e Pesquisas - Membro. Art. 2º - É atribuição da comissão de que trata o artigo anterior, promover os expedientes necessários para aplicação de avaliação de desempenho para cumprimento de estágio probatório, pelos servidores recém-nomeados para provimento de cargo efetivo. § 1º - A avaliação de desempenho deve ser ministrada trimestralmente, obedecendo às determinações estabelecidas nos art's. 19 e 20 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza Lei nº 6.794/90, em consonância, no que couber, com as disposições contidas no Decreto nº 10.967/2001, aos servidores que estejam submetidos a estágio probatório. § 2º - Para aplicação da avaliação de desempenho serão utilizados critérios objetivos e subjetivos, de acordo com os formulários constantes dos Anexos I a V a que se refere o art. 3º do Decreto nº 10.967/2001. § 3º - A avaliação subjetiva será de responsabilidade do chefe imediato do servidor e a avaliação objetiva de responsabilidade do Diretor da Divisão de Pessoal, devendo ambos, obedecerem ao procedimento estabelecido nos § 1º e 2º do art. 4º do Decreto nº 10.967/2001. Art. 3º - Os períodos para aplicação da avaliação de desempenho, iniciar-se-ão após três meses da data em que o servidor entrar em efetivo exercício, repetindo-se a cada três meses, até a integralização dos 02 (dois) anos estabelecidos para cumprimento de estágio probatório, previsto no art. 19 da Lei nº 6.794/90. Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 275 de 03 abril de 2007. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, em 15 de dezembro de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 1142/2009, de 18 de dezembro de 2009. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 211 e 212 da lei nº 6.794 de 27.12.1990, à vista das conclusões do relatório referente ao Processo Disciplinar nº 142/07 -

CPAD, instituído pela Portaria nº 098/2009 de 13 de julho de 2009. RESOLVE: Aplicar à servidora MARILDE FERRER DE SOUSA, Enfermeira, matrícula nº 08727.1-7, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados no supracitado processo, a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, por infringência ao artigo 168, IX e XI da Lei nº 6.794/90, convertida em multa na base de 50% por dia de remuneração, com respaldo no art. 178, § único do Estatuto dos Servidores do Município do Fortaleza (Lei nº 6.794/90). Fortaleza (CE), 18 de dezembro de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Resultado do Procedimento Licitatório nº LC 0561/2009, na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 94/2009, (Registro de Preços), objetivando a contratação de empresa para registro de preços visando à aquisição de material médico hospitalar para uso em assepsia, colocação de gesso e monitoração, por um período de 12 meses com as empresas: SELLENE Comércio e Representações Ltda, para o lote 07; CREMER S/A, para o lote 02; KEAGE Comércio e Representação Ltda, para os lotes 06 e 09; PROHOSPITAL Comércio Representações Holanda Ltda, para os lotes 10 e 12, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 293.555,15 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 29 de dezembro de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF.**

*** **

TERMO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Resultado do Procedimento Licitatório nº 0614/2009, na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 105/2009, (Registro de Preços), objetivando a contratação de empresa para compra material médico hospitalar (câmulas de traqueostomia e endotraqueal, cateteres, dreno, sondas e tubos), por um período de 12 meses, com as empresas PROHOSPITAL Comércio e Representações Holanda Ltda, para os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; BIOLINE Comercial Ltda, para o lote nº 05 (Comercial MAIOLI) MI de Oliveira Produtos Saneantes ME, para o lote nº 08; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 63.096,70 (sessenta e três mil, noventa e seis reais e setenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais e pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 29 de dezembro de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Resultado do Procedimento Licitatório nº 0508/2009, na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 102/2009, (Registro de Preços), objetivando a contratação de empresa para compra de gêneros alimentícios (polpas de frutas, doces de frutas, adoçante líquido, óleo vegetal, empanado de frango, colorífico, sal marinho refinado iodado e achocolatado em pó), por um período de 12 meses, com as empresas Luiz Tiago Menezes da Rocha ME., para os lotes 01 e 02, NUTRINE Nutrimentos Nordeste Ltda, para os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 11; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 48.537,60 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentado que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 30 de dezembro de 2009. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2007 - NATUREZA DO ATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Serviço nº 21/2007, que entre si celebram a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI e a empresa COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC. **OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Serviço nº 21/2007, celebrado entre a FUNCI e a empresa Companhia de Transporte Coletivo - CTC, por 12 (doze) meses, ou seja, até 31.12.2010, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato. **DATA:** 01 de janeiro de 2010. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e na cláusula quarta do Contrato nº 21/2007. **ASSINATURAS:** **Gloria Maria dos Santos Diógenes - PRESIDENTA DA FUNCI. João Batista Silva de Oliveira - REPRESENTANTE DA EMPRESA COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC.**

PODER LEGISLATIVO

“MATERIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

LEI Nº 9569, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a doação de brinquedos, material escolar e peças de vestuário apreendidos em Fortaleza como produtos falsificados.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA NO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Todos os brinquedos, materiais escolares ou peças de vestuário apreendidos, no âmbito do Município de Fortaleza, como produtos falsificados, poderão ser doados às instituições filantrópicas e de caridade conveniadas ao Poder Executivo Municipal. Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, destinando órgão responsável pela fiscalização e aplicação da penalidade, caso ocorra o descumprimento desta Lei. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de dezembro de 2009. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9570, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui o Dia do Movimento Comunitário.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia do Movimento Comunitário, a ser comemorado no dia 8 de agosto. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de dezembro de 2009. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9571, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Estabelece a obrigatoriedade da orientação e prevenção do

câncer de pele aos usuários de piscina de uso público.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica estabelecida, no âmbito do Município de Fortaleza, a obrigatoriedade da orientação e prevenção do câncer de pele a todos os usuários das piscinas de uso público. Art. 2º - Todas as piscinas de uso público existentes no município terão afixado um painel de orientação educativa sobre os diversos males à saúde, quando da superexposição aos raios solares sem a proteção de um filtro solar, na forma e condição especificada em regulamento. Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de dezembro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9572, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui o Dia Municipal da Visibilidade Lésbica, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal da Visibilidade Lésbica. Art. 2º - O Dia Municipal da Visibilidade Lésbica, sem prejuízo das atividades regulares do Município, acontecerá no dia 29 de agosto de cada ano, tomando como referência a data de realização do I Seminário Nacional de Lésbicas (SENALE), ocorrido em 29 de agosto de 1996 no Rio de Janeiro. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de dezembro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9573 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui o Dia Municipal da Visibilidade das Travestis, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal da Visibilidade das Travestis. Art. 2º - O Dia Municipal da Visibilidade das Travestis, sem prejuízo das atividades regulares do Município, acontecerá no dia 29 de janeiro de cada ano, tomando como referência a data do lançamento oficial da Campanha Nacional Travesti e Respeito, ocorrido em 2004. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de dezembro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9574 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Institui o Dia da Família na Escola e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, na rede pública municipal de ensino, o Dia da Família na Escola, tendo como objetivo estimular e incrementar a participação das famílias dos educandos nas questões e nos problemas da comunidade escolar. Art. 2º - O Poder Executivo, através do seu setor competente, envidará todos os esforços no sentido de realizar as atividades relacionadas às comemorações do Dia da Família na Escola, as quais deverão ser realizadas, no mínimo, uma vez por ano, em data a ser fixada pelo órgão competente, obedecendo aos seguintes itens: I - as atividades serão realizadas somente nas dependências da escola; II - contarão com a participação dos educandos, de seus familiares, dos diretores, professores e demais funcionários, para a mais perfeita integração; III - as atividades serão precedidas de avisos dentro e fora das salas de aula, com ampla divulgação na comunidade escolar, com convites, por meio de cartazes elaborados pelos próprios alunos. Art. 3º - As atividades de que trata o art. 2º consistirão em: I - palestras de interesse dos jovens sobre profissão, esporte, trabalho, lazer, cultura, drogas e outros assuntos da atualidade, sempre acompanhadas de debates; II - exposição de trabalhos dos alunos, com incentivo à cultura, ao esporte, à ciência, à literatura e a outros temas/assuntos de interesse da comunidade escolar. Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo municipal a regulamentação da presente Lei. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de dezembro de 2009. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

DIVERSOS

EDITAL DE LOTEAMENTO - Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto nos arts. 18 e 19, da Lei 6766/79, que por parte da CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA, firma estabelecida em Fortaleza na Rua Adolfo Caminha, nº 127, salas 06/11, Centro, inscrita no CNPJ nº 63.401.475/0001-00, neste ato representada por seu sócio Nelson Silva Montenegro, brasileiro, Industriário, casado, inscrito no CPF nº 026.443.123-56, portador da carteira de Identidade nº 2003002242074 - SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Colombo de Sousa, nº 856, apto. 303, Bairro Varjota, Fortaleza-CE, na qualidade de proprietário do imóvel da matrícula nº 17.935 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza. DEPOSITOU, a documentação exigida pelos referidos artigos, afim de realizar o loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTE LIBANO", compreendendo uma área total de 19.274,64m² (100%). Sendo: uma área de 14.506,55m² (75,26%) com-preendendo a quadra Q-01; uma área de 2.893,67m² (15,01%) para ÁREA VERDE, e uma área de 976,66m² (5,07%) para a ÁREA INSTITUCIONAL, uma área de 897,76m² (4,66%) para o SISTEMA VIÁRIO. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do edital, no Órgão Oficial do Estado, e em 01 (um) dos jornais de maior circulação da cidade. Findo o prazo deste e não havendo impugnação será feito o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, cujo Processo tomou o nº de 14.725/08 datado de 10.12.09 da SEMAM. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, estado do Ceará aos 16 de dezembro de 2009. **Lúcia Josino da Costa Liebmann - OFICIALA PRIVATIVA - 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.**

*** **